

Jornal Oficial



Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS

ANO XI

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 24 DE MAIO DE 2017

Nº 096

EXECUTIVO/GABINETE

PORTARIA Nº 1195/2017, de 23 de maio de 2017.

Exonera por motivo de falecimento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, por motivo de falecimento, o servidor LUIZ FONSECA DA COSTA de Assistente Técnico Operacional da Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 23 de maio de 2017.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1196/2017, de 23 de maio de 2017.

Exonera Coordenador de Controle e Manutenção de Veículos Oficiais.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante/RN,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar EMERSON ERBETH DE MEDEIROS do cargo de Coordenador de Controle e Manutenção de Veículos Oficiais da Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 23 de maio de 2017.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1197/2017, de 23 de maio de 2017.

Nomeia Assistente Técnico Operacional.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante/RN,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear JOSÉ MACIEL DE LIMA para exercer o cargo de Assistente Técnico Operacional da Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 23 de maio de 2017.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1198/2017, de 23 de maio de 2017.

Exonera Subsecretário de Transportes e Patrimônio.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante/RN,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar MARCONI ROGÉRIO BERNARDO DOS SANTOS do cargo de Subsecretário de Transportes e Patrimônio da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 23 de maio de 2017.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1199/2017, de 23 de maio de 2017.

Exonera Assistente Técnico Operacional.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante/RN,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar DALÉCIA DUARTE DA CÂMARA do cargo de Assistente Técnico Operacional da Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 23 de maio de 2017.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1200/2017, de 23 de maio de 2017.

Exonera Assistente Técnico Operacional.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante/RN,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar MARIA LUZIA DE SOUSA do cargo de Assistente Técnico Operacional da Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 23 de maio de 2017.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1201/2017, de 23 de maio de 2017.

Exonera Assistente Técnico Operacional.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante/RN,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar JERÔNIMO JOSÉ CORREIA DE OLIVEIRA do cargo de Assistente Técnico Operacional da Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 23 de maio de 2017.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1202/2017, de 23 de maio de 2017.

Exonera Assistente Técnico Operacional.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante/RN,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar JOÃO MARIA NASCIMENTO DOS SANTOS do cargo de Assistente Técnico Operacional da Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 23 de maio de 2017.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1203/2017, de 23 de maio de 2017.

Nomeia Subsecretário de Transportes e Patrimônio.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante/RN,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear EMERSON ERBETH DE MEDEIROS para exercer o cargo de Subsecretário de Transportes e Patrimônio da Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 23 de maio de 2017.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1205/2017, de 23 de maio de 2017.

Nomeia Subcoordenadora de Patrimônio e Almoxarife.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante/RN,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear DALÉCIA DUARTE DA CÂMARA para exercer o cargo de Subcoordenadora de Patrimônio e Almoxarife da Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 23 de maio de 2017.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1206/2017, de 23 de maio de 2017.

Nomeia Chefia do Departamento de Apoio Administrativo.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante/RN,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear MARIA LUZIA DE SOUSA para exercer o cargo de Chefia do Departamento de Apoio Administrativo da Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 23 de maio de 2017.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1207/2017, de 23 de maio de 2017.

Nomeia Chefia de Departamento de Serviços Gerais.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante/RN,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear JERÔNIMO JOSÉ CORREIA DE OLIVEIRA para exercer o cargo de Chefia de Departamento de Serviços Gerais da Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 23 de maio de 2017.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1208/2017, de 23 de maio de 2017.

Nomeia Chefia do Departamento de Telefonia e Comunicação de dados.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante/RN,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear JOÃO MARIA NASCIMENTO DOS SANTOS para exercer o cargo de Chefia do Departamento de Telefonia e Comunicação de dados da Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 23 de maio de 2017.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
 Prefeito Municipal

EXECUTIVO/FINANÇAS

Ofício nº 0096/2017 - SMF

São Gonçalo do Amarante/RN, 24 de maio de 2017.

Excelentíssimo Sr.

HERIBERTO LUIZ GOMES NETO
 M. D. GERENTE DO BANCO DO BRASIL
 Agência São Gonçalo do Amarante- RN

Sr. Gerente,

Considerando a necessidade da ABERTURA DE UMA CONTA CORRENTE COM A NOMENCLATURA: "CONVÊNIO SIN -EMENDA 285". A movimentação desta conta corrente, autorizamos os servidores abaixo qualificados a acessar/movimentar, esta conta vinculada a essa agência e de titularidade da Prefeitura São Gonçalo do Amarante, CNPJ 08.079.402/0001-35.

A movimentação será efetuada sempre em conjunto, com, no mínimo, 02 (duas) assinaturas, mantendo-se as seguintes relações de assinaturas:

Luís Henrique Nóbrega de Faria Gomes, CPF 021.811.054-56, Secretário Municipal de Finanças (única assinatura obrigatória);

José Batista Rangel, CPF 389.566.407-34, Secretário Adjunto de Finanças;

Heuza Lígia da Cruz Souza, CPF 074.029.834-80, Tesoureira Municipal; Informamos ainda que as contas de órgãos públicos obrigatoriamente deverão ter aplicação e resgate automático.

Para as devidas consultas/movimentação das referidas contas, concedo aos servidores descritos neste documento os seguintes poderes:

ABRIR CONTAS DE DEPÓSITOS
 SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES
 CONSULTAR DEPÓSITOS JUDICIAIS VIA INTERNET
 CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS
 EFETUAR PAGAMENTO POR MEIO ELETRONICO
 EFETUAR TRANSFERENCIAS POR MEEIO ELETRONICO
 LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTO NO GER. FINANCEIRO
 SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS, EXCETO INVESTIMENTO
 SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS
 SOLICITAR DALDOS/EXTRATOS DE OPERACOES DE CRÉDITO
 EMITIR COMPROVANTE
 RNCERRAR CONTA DE DEPÓSITOS

Quaisquer alterações relativas ao uso dos poderes aqui autorizados serão imediatamente comunicados oficialmente, ficando o Banco inteiramente isento de responsabilidade pelos prejuízos que possam ocorrer em virtude do não cumprimento dessa providência ao devido tempo.

Luís Henrique Nóbrega de Faria Gomes
 Secretário de Finanças

Heuza Lígia da Cruz Souza
 Tesoureira Municipal

EXECUTIVO/LICITAÇÃO

PROCESSO/PMSGAR/N n.º 1704200014/2017

PREGÃO PRESENCIAL N.º 042/2017.

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Administração

ASSUNTO: ATO DE REVOGAÇÃO DA LICITAÇÃO

DESPACHO DE ANULAÇÃO DA LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, considerando as divergências de preços e quantidades dos itens registrados na Ata de Registro de Preços n.º 018/2017 – Pregão Presencial n.º 042/2017, e que isso poderá suscitar questionamentos e futuros problemas judiciais com prejuízos irreparáveis ao Município; apropriando-se do teor do art. 49, § 1.º da Lei Federal n.º 8.666/93, ANULAA LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N.º 042/2017 – PROCESSO/PMSGAR/N N.º 1704200014/2017, e em razão de ainda não existir contratualização com nenhuma empresa, não há resíduos indenizáveis a pagar a nenhuma empresa que participou daquele certame.

São Gonçalo do Amarante/RN, 22 de maio de 2017

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
 Prefeito Municipal

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO CONTRATO N.º 056/2015

Contratante: Município De São Gonçalo Do Amarante/RN, CNPJ n.º 08.079.402/0001-35 e a empresa NDS – Núcleo De Desenvolvimento Social, CNPJ n.º 04.656.212/0001-82 – Da prorrogação do prazo: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo, a contar de 31 de Dezembro de 2016, ficando sua eficácia prorrogada até o dia 31 de Dezembro de 2017. – Da dotação orçamentária: Para custear as despesas com o presente TERMO ADITIVO, o Município utilizará recursos alocados na Dotação Orçamentária prevista para o ano vigente: Unidade Orçamentária: 02.026 - Secretaria Munc. de Habitação, Reg. Fundiária e Saneamento - Programa de Trabalho: 2.136 - Elaboração e Implantação de Regularização Fundiária Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros-P. Jurídica; Elemento de Despesa: 44.90.51 – Obras e Instalações; - Outros Serviços de Terceiros-P. Jurídica; Fonte de Recursos: 110

São Gonçalo do Amarante/RN, 09 de Dezembro de 2016.

LEONARDO MEDEIROS DE PAULA
 NDS – NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SAAE/LICITAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 19050002/2017

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto - CONTRATADO: Hidrodomi do Brasil Indústria de Domissaneantes Ltda. – OBJETO: Aquisição de produtos químicos - VALOR GLOBAL: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) – DOTAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTARIA: Recursos Próprios – Exercício 2017 – Projeto 04.122.0034.2068 / Manutenção das Atividades do SAAE – 3.3.90.30 – Material de Consumo – LOCAL E DATA: São Gonçalo do Amarante, 19 de maio de 2017 - ASSINATURAS: Talita Karolina Silva Dantas – CONTRATANTE – Ideberg Jacó Maia - CONTRATADO.

PREGÃO PRESENCIAL N.º 010/2017 AVISO DE LICITAÇÃO-2ª CHAMADA

O Pregoeiro do SAAE/SGA torna público que o pregão supracitado, cujo objeto é a Aquisição de gerador movido a diesel com potência máxima de 6,0 KVA, terá sua 2ª chamada no dia 07 (sete) de junho de 2017, às 08h30 na sede do SAAE/SGA. O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos no endereço eletrônico: www.saoگونcalo.m.gov.br.

São Gonçalo do Amarante/RN, 24 de maio de 2017.
 Edilson Medeiros César de Paiva Júnior/Pregoeiro

1º OFÍCIO DE NOTAS



1º OFÍCIO DE NOTAS DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

Tabelião/Oficial de Registro

AV. Tomaz Landim, 3080-A – São Gonçalo do Amarante.

Telefone: (84) 3343-3557

EDITAL DE LOTEAMENTO

Faz publico, para a ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto do Art. 19, inciso 3º, da Lei nº 6.766/79, que a empresa LL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, CNPJ nº 10.477.812/0001-86, com endereço na Rua Tenente Ferreira Maldos, nº1053, sala H, Centro - Parnamirim/RN. Conforme Certidão de Loteamento, nº 03/2017, datado de 03/03/2017, expedida pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo- SEMURB do Município de São Gonçalo do Amarante/RN depositaram neste Cartório, PARA REGISTRO DE UM LOTEAMENTO, o projeto e demais documentos relativos ao imóvel de sua propriedade, inserido na Zona de Expansão Urbana, integrante Lugar denominado Guajiru, em São Gonçalo do Amarante/RN, com uma Área Total do Terreno: 91.400,00m²; Área liquidados lotes: 50.981,20m²; Áreas de via publica e Circulação: 26.616,83m²; Área Verde: 7.397,53m² e Área Institucional de: 6.404,44m². Tendo os seguintes Limites e Dimensões: Ao Norte – com as terras de Aluizio Cardoso da Silva, medindo 310,59m; Ao Sul – com estrada carroçável, medindo 125,92m; Ao Leste – com terras de Antonio da Silva Alves, medindo 460,03m; Ao Oeste – com terras de Luiz Pereira de Oliveira, medindo 422,51m. Referente a 211 lotes,

divididos em 13(treze) quadras, área institucional, área verde e vias publicas.
E, para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital que será publicado em Jornal Oficial, por três dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação.



São Gonçalo do Amarante/RN 22 de Maio de 2017

Jornal Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO GONÇALO DO AMARANTE**

GABINETE DO PREFEITO

Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro

Telefones: 3278.4850 - 3278.3499

jom@saogoncalo.rn.gov.br

Site: www.saogoncalo.rn.gov.br